



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS**

EDITAL PPG-BC Nº. 009/2020

**RESULTADO PRELIMINAR DAS REMATRÍCULAS DE ALUNOS REGULARES EM TURMAS VIRTUAIS
DO CURSO DE MESTRADO EM BIOCIÊNCIAS, PELO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL, DO
PRIMEIRO PERÍODO ESPECIAL EMERGENCIAL DO ANO DE 2020**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, nos termos do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 12, de 24 de maio de 2018, publicada na Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, nos termos do Edital PPG-BC nº. 008/2020, torna público o presente edital, que divulga o resultado preliminar das matrículas dos alunos regulares do curso de mestrado do PPG-BC, em turmas virtuais do Primeiro Período Especial Emergencial (PEE), denominado 2020.3, pelo Ensino Remoto Emergencial (ERE):

1. Das matrículas

1.1. Ficam devidamente registradas e deferidas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) todas as matrículas solicitadas pelos alunos regulares ativos do PPG-BC e confirmadas por seus orientadores, em turmas virtuais de disciplinas do curso de mestrado em Biociências, no Primeiro Período Especial Emergencial (PEE), denominado 2020.3, pelo Ensino Remoto Emergencial (ERE), em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), nos termos do Edital PPG-BC nº. 008/2020.

1.2. Não houve solicitações de matrículas indeferidas.

2. Dos recursos administrativos

2.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao deferimento ou indeferimento das matrículas são aqueles dispostos no Edital PPG-BC nº. 008/2020.

Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 24 de setembro de 2020

Dr. JORGE LUIS MARIA RUIZ
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências